PORTARIA n.º 1.033/2013

FRANCISCO NICOLA CEREBINO CHRISTOFORO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Tendo em vista as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de preenchimento de cargos/funções obrigatórias para a prestação do documento "Atualização do Cadastro Geral de Entidades", dentro do Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor ***Adalberto Augusto Salzedas Júnior***, Procurador Jurídico, como **responsável pelo Controle *Interno*** dos atos da Câmara Municipal de Garça.

Art. 2º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Tesouraria** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 3º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável pelo Almoxarifado** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 4º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável pelo Patrimônio** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 5º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Contabilidade** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 6º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Área de Finanças** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 7º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável pela Área de Compras** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 8º. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pela Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 9º. Designar a servidora ***Juliana Vidal Custódio***, Oficial Legislativo, como **responsável por Adiantamentos** da Câmara Municipal de Garça.

Art. 10. Designar o servidor ***José Roberto Carvalho***, Contador, como **responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.

Art. 11. A designação será de 1 (um) ano.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 2 de janeiro de 2013.

Francisco Nicola Cerebino Christóforo Júnior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL